



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000180/2021
Processo: 9164-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais



Trata-se de Projeto de Lei nº 180/2021, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Banco de Ração e de Utensílios para Animais no Município de Juiz de Fora, bem como criar o programa de lar temporário aos animais abrigados no Canil Municipal de Juiz de Fora.".

A proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais, por força da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso XV do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Conforme justificativa o projeto de lei tem por objetivo instituir o Banco de Ração e de Utensílios para Animais com a finalidade de ajudar e incentivar os protetores e entidades protetoras a continuarem executando esse trabalho tão importante. Além disso, a criação dessa Banco será uma forma de auxiliar o Poder Público a cuidar dos animais e a cumprir a legislação de proteção.

Assim, após apreciação do proposição, não vislumbro qualquer óbice, por isso, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 27 de outubro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL